

## BOLSAS PARA CURSAR ESTUDOS OFICIAIS DE MESTRADO NA UNIVERSIDADE DE CANTÁBRIA CONVOCATÓRIA 2022-2023

### 1. Objetivo

No âmbito das políticas de cooperação acadêmica com universidades latino-americanas e da promoção do talento na pós-graduação, a Universidade de Cantábria (UC) convoca ajudas em regime de concorrência competitiva para cursar estudos oficiais de Mestrado Universitário durante o curso acadêmico 2022-2023.

São convocadas um total de quatorze (14) ajudas que se destinarão a solicitantes procedentes de universidades latino-americanas associadas à Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP) ([ver lista de instituições associadas](#)).

### 2. Programas de Mestrado elegíveis

Os mestrados universitários elegíveis para essas ajudas são os listados no **Anexo 1**. Todos eles são mestrados oficiais. Estão expressamente excluídos desta convocatória os mestrados interuniversitários cuja matrícula não é feita pela UC, os mestrados universitários incluídos em outras convocatórias cofinanciadas de bolsas em colaboração com entidades privadas, os mestrados universitários com diretrizes e atribuições profissionais, os mestrados que excedam o número máximo de créditos cobertos pela ajuda (60 ECTS) e aqueles mestrados que são ministrados apenas em formato virtual. Em princípio, não será concedida mais de uma ajuda por Mestrado.

### 3. Beneficiários

Estas ajudas são destinadas a solicitantes de países latino-americanos que possuem um diploma de graduação, licenciatura ou equivalente, procedentes de instituições associadas à AUIP, que desejam iniciar estudos de mestrado universitário na UC e que comprovem ter um histórico escolar superior a 7 em uma escala de 0-10.

### 4. Características das ajudas

Estas ajudas incluem dois elementos:

- a) **Taxas de matrícula no Mestrado.** As pessoas beneficiárias terão direito a uma ajuda no valor da taxa de matrícula que cobrirá um máximo de 60 ECTS (entre créditos matriculados e reconhecidos), além das taxas administrativas e do seguro obrigatório que correspondam.

b) **Bolsa de estudos de 5.100 €.** A pessoa beneficiária da ajuda receberá a bolsa de estudos em dois pagamentos:

- **Primeiro pagamento:** no momento da incorporação na Universidade e após a formalização da matrícula e da apresentação, na Vice-reitoria de Internacionalização e Compromisso Global, da documentação necessária, será realizado o pagamento de 1.500 € para cobrir as primeiras despesas que sejam necessárias.
- **Segundo pagamento:** será realizado no final do mês de dezembro de 2022 por meio de uma transferência de 3.600 €, que será depositado diretamente na conta bancária espanhola da pessoa beneficiária da ajuda.

O custo das ajudas será imputado à rubrica orçamentária 73/QBSN/487.73.

## 5. Condições e requisitos

Os solicitantes devem ser graduados de universidades latino-americanas associadas à AUIP e possuir um diploma universitário em um campo de conhecimento relacionado com o mestrado para o qual a bolsa é solicitada.

Para que sejam elegíveis para a ajuda, deverá ser comprovada a existência de um **histórico escolar e acadêmico** de graduação, licenciatura ou equivalente **superior a 7 em uma escala de 0-10** de acordo com o documento de equivalência emitido pelo Ministério de Educação e Formação Profissional da Espanha.

## 6. Prazo de solicitação

O prazo para apresentação de solicitações estará aberto **até o dia 13 de maio de 2022** às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madrid.

## 7. Apresentação de solicitações

Para realizar a solicitação é necessário:

- A) Registrar-se como usuário por meio do seguinte link: <http://solicitudes.auip.org/>

Uma vez criado o usuário, o sistema enviará uma mensagem de confirmação para a conta de e-mail da pessoa interessada com um link para continuar com o processo de registro. Em seguida, deverão ser seguidos os passos indicados pelo próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte documentação:

1. Cópia escaneada do **passaporte**.
2. Cópia escaneada do **diploma universitário** de graduação, licenciatura ou equivalente legalizado com a **Apostila de Haya**. No caso de solicitações procedentes de países não aderidos ao Convênio de Haya, o diploma deverá ser apresentado devidamente legalizado através dos canais diplomáticos (*ver informação adicional*).
3. **Cópia do Certificado original de Qualificações** (histórico escolar) do referido grau.
4. **Documento de equivalência** das notas médias de estudos universitários expedido pelo Ministério de Educação da Espanha (<https://bit.ly/2QJ5FeX>). As dúvidas sobre este certificado serão resolvidas exclusivamente no seguinte e-mail: [notamedia.uni@ciencia.gob.es](mailto:notamedia.uni@ciencia.gob.es)
5. **Curriculum Vitae** resumido (máximo 2 fólios).
6. **Carta de motivação** para a realização desses estudos de Mestrado.

Haverá um total de seis (6) arquivos. Estes devem estar em formato .pdf e não exceder o tamanho de 2 MB.

Uma vez iniciado o processo, a pessoa solicitante poderá acessar sua solicitação a qualquer momento e corrigir eventuais erros. Isto será possível antes do prazo final de envio de solicitações e sempre que a solicitação ainda não tenha sido enviada. **Uma vez enviada a solicitação, nenhuma alteração poderá ser realizada.**

Como confirmação da solicitação da bolsa, receber-se-á um e-mail com um link por meio do qual poderá ser baixado um arquivo .pdf com os dados da solicitação.

Ademais, em qualquer momento do processo poderá ser requisitado a pessoa solicitante o envio da documentação original para o endereço postal da Sede Central da AUIP.

- B) É também um requisito essencial e indispensável a inscrição através do site [www.becas\\_santander](http://www.becas_santander) na seção da convocatória correspondente às Bolsas AUIP/ Universidade de Cantábria 2022-2023 para estudos de Mestrados universitários por meio do seguinte link: <http://app.becas-santander.com/program/becas-santander-estudios-becas-universidad-de-cantabria-auiip-2022-2023>. A plataforma estará aberta durante o prazo de apresentação de solicitações.

## 8. Procedimento de seleção

A seleção de candidaturas será realizada por uma Comissão de seleção composta por:

- Vice-reitora de Internacionalização e Compromisso Global, ou pessoa por ela delegada.
- Vice-reitor Acadêmico e do Pessoal docente, ou pessoa por ele delegada.
- Diretor de Área de Relações Internacionais e Compromisso Global.
- Diretora da Oficina de Relações Internacionais.
- Chefa do Serviço de Gestão Acadêmica, ou pessoa por ela delegada.
- Diretora Geral da AUIIP, ou pessoa por ela delegada.
- Secretário da Vice-reitora de Internacionalização e Compromisso Global que atuará como secretário da comissão de seleção com voz, mas sem voto.

A Comissão enviará as solicitações aos coordenadores dos programas de mestrado para que indiquem a ordem de prioridade das candidaturas para cada mestrado de acordo com os seguintes critérios:

1. Histórico escolar e acadêmico.
2. Adequação do perfil da pessoa solicitante ao programa de formação (formação prévia, idiomas, estadias em outros países, mobilidade, experiência profissional).
3. Carta de motivação para a realização dos estudos de mestrado e futuros estudos de doutorado.

Com base nessa informação, a Comissão de seleção elaborará uma proposta para a concessão das ajudas, indicando a ordem de prioridade de modo que se garanta a concessão de todas as ajudas no caso de renúncias, seguindo os seguintes critérios:

1. Histórico escolar e acadêmico e adequação ao programa de formação dos candidatos propostos para cada programa de mestrado.
2. Equilíbrio entre as áreas de conhecimento dos mestrados e entre as bolsas concedidas em convocatórias anteriores.
3. Correspondência com a Estratégia de Internacionalização da UC.

**A concessão das ajudas implicará automaticamente na pré-admissão nos Mestrados solicitados.**

## 9. Resolução da convocatória

Uma vez concluído o processo, a Vice-Reitora de Internacionalização e Compromisso Global emitirá a Resolução definitiva de concessão das ajudas. Esta resolução será publicada no site da Vice-Reitoria e da AUIIP.

Na Resolução também se publicará a lista de suplentes para cada programa de mestrado com a

lista de candidaturas que poderão ser elegíveis para uma ajuda caso uma pessoa beneficiária não a aceite dentro do prazo estabelecido, ou seja, excluída por qualquer outra razão estabelecida nesta convocatória. No caso de renúncia, a bolsa será atribuída à próxima pessoa na lista de espera do mestrado em questão, sempre que se cumpram os critérios especificados na seção 8.

As pessoas beneficiárias deverão comunicar sua aceitação da ajuda ou sua renúncia **antes do dia 17 de junho de 2022** enviando um e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [vr.internacional@unican.es](mailto:vr.internacional@unican.es). Se nenhuma comunicação do beneficiário for recebida dentro deste período, será entendido que ele desiste de sua solicitação e o próximo candidato da lista de espera será selecionado. Ademais, deverão aceitar, no mesmo prazo, a bolsa concedida por meio da Plataforma de Bolsas do Banco de Santander no mesmo prazo e através do seguinte link: <http://app.becas-santander.com/program/becas-santander-estudios-becas-universidad-de-cantabria-auip-2022-2023>

## 10. Obrigações após a concessão e pagamento da ajuda

Para que seja efetiva a ajuda, as pessoas beneficiárias deverão:

- Realizar os trâmites formais de solicitação de vaga na Universidade de Cantábria (<https://web.unican.es/admision/acceso-a-estudios-de-master-oficial/admision-extraordinaria-estudiantes-sistemas-educativos-extranjeros>), preenchendo o formulário de admissão que se encontra nesta página web e enviando a documentação especificada neste documento à Secretaria do Centro responsável dos estudos.
- Matricular-se nos estudos de mestrado para o qual a ajuda foi concedida, dentro do cronograma estabelecido pela UC. É responsabilidade da pessoa beneficiária cumprir com todos os requisitos formais exigidos pela Universidade de Cantábria para cursar Mestrados oficiais.
- Contratar as seguintes **apólices de seguro**:
  - Seguro privado de **acidente e enfermidade** com coberturas de assistência médica (ambulatorial e hospitalar) e farmacêutica, por pelo menos 30.000 euros, e sem restrições quanto às especialidades médicas.
  - Seguro privado com coberturas ilimitadas de **repatriação e evacuação/translado** sanitário de feridos ou doentes e de repatriação ou transporte do assegurado falecido.
- Incorporar-se ao mestrado antes de 5 de outubro de 2022. Se por alguma razão devidamente justificada a incorporação não possa ser feita no prazo estabelecido,

será avaliada a possibilidade de ampliação do prazo de incorporação, desde que tenha a aprovação do responsável do Mestrado.

- Apresentar, ao chegar à Universidade de Cantábria, a seguinte documentação:
  - Passagem aérea e cartões de embarque com data próxima à data de incorporação ao programa de Mestrado.
  - Apólices de seguro.
- Residir legalmente na Espanha durante toda a duração do mestrado, uma vez que não está permitida a realização dos estudos virtualmente.

## 11. Revogação

Os alunos cuja frequência não atingir 80% das aulas perderão a bolsa e terão que devolver o valor recebido até o momento, assim como o valor total da taxa de matrícula. Se a pessoa selecionada não tiver se incorporado no programa de Mestrado até 5 de outubro de 2022, ela deverá devolver o valor recebido até o momento, bem como o valor total da taxa de matrícula. O não cumprimento de qualquer uma das obrigações acima mencionadas e informações falsas implicarão no reembolso do valor total da ajuda. Uma avaliação negativa por parte do coordenador do mestrado terá os mesmos efeitos.

## 12. Disposições adicionais

Compete à Vice-Reitoria de Internacionalização e compromisso Global a interpretação das disposições das bases que regulamentam esta modalidade de ajuda. O número total de ajudas concedidas pode estar sujeito a variações, dependendo da disponibilidade orçamentária.

## 13. Cronograma

O cronograma das ajudas de Mestrado-AUIP para estudantes de novo acesso é o seguinte:

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Prazo de apresentação de solicitações                                    | Até 13 de maio de 2022      |
| Reuniões da Comissão de seleção para aprestar propostas de beneficiários | 30 maio -3 de junho de 2022 |
| Publicação da resolução de ajudas de estudantes beneficiários            | 10 de junho de 2022         |
| Aceitação ou renúncia por parte das pessoas beneficiárias                | Até 17 de junho de 2022     |
| Solicitação de admissão na Secretaria do Centro responsável dos estudos  | Até 24 de junho de 2022     |
| Data limite de incorporação no mestrado                                  | 5 de outubro de 2022 (*)    |

## 14. Proteção de Dados Pessoais

Tanto a UC como a AUIP são corresponsáveis dos dados pessoais do estudante nos termos do artigo 26 do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril (doravante, RGPD), e se comprometem a processá-los com a finalidade exclusiva de cumprimento do convênio entre ambas as instituições e para a gestão dos dossiês acadêmicos dos estudantes.

Ambas as partes devem cumprir com as leis de proteção de dados e privacidade que regem suas respectivas instituições e devem de atuar garantindo a segurança adequada dos dados pessoais, incluindo a proteção contra o tratamento não autorizado ou ilegal e contra sua perda, destruição ou dano, empregando todas as medidas técnicas e organizativas apropriadas.

O interessado poderá exercer seus direitos sobre este tema perante a AUIP, da mesma maneira que poderá exercê-los perante a Universidade de Cantábria. As partes se comprometem a transferir imediatamente entre si as solicitações e/ou resoluções emitidas a este respeito.

Em caso de violação de segurança dos dados pessoais, o corresponsável afetado reemitirá imediatamente a comunicação à outra parte e, quando apropriado, à Agência Espanhola de Proteção de Dados e ao próprio interessado conforme o disposto nos artigos 33 e 34 RGPD. A UC e a AUIP se comprometem a manter os dados pessoais do estudante durante o tempo necessário para o cumprimento deste Convênio e a destruí-los quando não forem mais úteis, a menos que seja necessário mantê-los para fins de certificação legal e/ou para fins de arquivamento com interesse público, pesquisa científica ou histórica e fins estatísticos.

Com relação aos dados incluídos na plataforma do Banco Santander e fornecidos durante o procedimento de solicitação da bolsa/ajuda, o responsável pelo processamento destes dados será Universia Holding, S.L. cuja política de privacidade pode ser consultada em <https://www.becas-santander.com/legal/privacy.html>

## 15. Igualdade de gênero

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, todas as referências a pessoas ou grupos incluídos no texto deste edital utilizam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

## 16. Contato

Para informações relacionadas com as bolsas ou assuntos acadêmicos: [vr.internacional@unican.es](mailto:vr.internacional@unican.es)

Para informações relacionadas com a documentação: [becas.master@auip.org](mailto:becas.master@auip.org)

Para informações relacionadas com o aplicativo informático: [adminweb@auip.org](mailto:adminweb@auip.org)

## 17. Informação e comunicações

Todos os comunicados realizados no âmbito desta convocatória serão feitos através dos meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP. Portanto, é recomendável que você visite o site e as redes sociais da AUIP.

Qualquer modificação ou informação relacionada a esta convocatória será divulgada através do site da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso recomendamos que você se registre em qualquer uma delas: <https://qrco.de/bbHQgO>



## 18. Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030

A Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), em seu firme compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) incluídos na declaração “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, oferece os Prêmios AUIP à Sustentabilidade, dos quais poderão ser beneficiários aqueles estudantes que realizem dissertações de Mestrado, Trabalhos de Fim de Mestrado (TFM), relacionados a um ou mais dos ODS.



## ANEXO 1

### Oferta de Mestrados Universitários 2022-2023 que participam na Convocatória de Ajudas Mestrado-AUIP

- Mestrado Universitário do Mediterrâneo ao Atlântico: A Construção de Europa entre o Mundo Antigo e Medieval
- Mestrado Universitário em História Contemporânea
- Mestrado Universitário em História Moderna: "Monarquia de Espanha" Séculos XVI-XVIII
- Mestrado Universitário em Patrimônio Histórico e Territorial
- Mestrado Universitário em Pré-história e Arqueologia
- Mestrado Universitário em Recursos Territoriais e Estratégias de Organização
- Mestrado Universitário em Ciência de Dados / Master in Data Science
- Mestrado Universitário em Matemáticas e Computação
- Mestrado Universitário em Novos Materiais
- Mestrado Universitário em Pesquisa em Cuidados da Saúde
- Mestrado Universitário em Aprendizagem e Ensino de Segundas Línguas/Second Language Learning and Teaching
- Mestrado Universitário em Direção de Empresas (MBA)
- Mestrado Universitário em Direção de Marketing (Empresas Turísticas)
- Mestrado Universitário em Economia: Instrumentos da Análise Econômica
- Mestrado Universitário em Empresa e Tecnologias da Informação
- Mestrado Universitário em Pesquisa e Inovação em Contextos Educativos
- Mestrado Universitário em Gestão Integrada de Sistemas Hídricos
- Mestrado Universitário em Integridade e Durabilidade de Materiais, Componentes e Estruturas
- Mestrado Universitário em Pesquisa em Engenharia Industrial